



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 074/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: **XXX.015.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Sergipe**

Nome da autoridade competente: **Valter Joviniano de Santana Filho**

Número do CPF: **XXX.275.055-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus do Sertão**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de nomeação de Reitor publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, nº 52, seção 2, pág.1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154050/Código de Gestão: 15267 – Fundação Universidade Federal de Sergipe**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 074/2020 descritos no item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do Plano de trabalho do TED celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS em 10 de dezembro de 2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 074/2020 passa a ser de *31 (trinta e um)* meses, com início em dezembro de 2020 e término em 10 de junho de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro (item 9) passa a ser o constante no plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

São Cristóvão - SE

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitora da Universidade Federal de Sergipe

Brasília - DF

José Henrique da Silva

Secretario da Agricultura Familiar e

Agroecologia - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 09/03/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **27110695** e o código CRC **25A47A49**.

Referência: Processo nº 21000.077668/2020-77